

ESTADO DO PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/2021 EDITAL DE RETIFICAÇÃO № 07/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA, ESTADO DO PERNAMBUCO, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2021, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Venturosa-PE:

Considerando a determinação da Notificação nº 01726.000.048/2021-0002 emitida pelo Ministério Público da Comarca de Venturosa-PE, datada de 16 de abril de 2021;

Considerando a Lei Federal Nº 13.022, de 8 de agosto de 2014;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Venturosa;

Considerando decisão da Comissão Especial do Concurso; e,

Considerando os itens 10.14 e 10.19 do Edital do Concurso Público nº 001/2021, torna pública as retificações e inclusões abaixo, a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I – O ITEM 4.1.1 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1.1 O período de realização das inscrições será das 8h00min do **dia 23 de março de 2021 até às 23h59min do dia 09 de maio de 2021.**

II - FICA INCLUÍDO O ITEM 4.21 NO EDITAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.21 Em havendo prorrogação do prazo de inscrições, não haverá novo prazo para protocolo de pedidos de isenção da taxa de inscrição.

III - FICA INCLUÍDO O ITEM 5.1.15 NO EDITAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

5.1.15 Não haverá vagas destinadas para candidatos com deficiência para o cargo de GUARDA MUNICIPAL em virtude de incompatibilidade com as atribuições do cargo exigirem aptidão plena do candidato, pois se trata de serviço ligado à segurança pública, à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, tratando-se, portanto, de função que envolve grande risco e exigindo plena capacidade física, visual, auditiva e mental, previsto no Art. 10, inciso VI da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014.

IV - O ITEM 6.2 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.2 DATAS E HORÁRIOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

	20.06.2021
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS -	MANHÃ DAS 08:00H ÀS 12:00H
PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E CARGOS DE
	PROFESSOR
	20.06.2021
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS -	TARDE DAS 14:00H ÀS 18:00H
PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR



ESTADO DO PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

V - FICAM INCLUÍDOS OS ITENS 7.3.1 E 7.3.2 NO EDITAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

7.3.1 O cargo de GUARDA MUNICIPAL terá as etapas abaixo descritas:

	ETAPAS	CARÁTER	DO LOCAL, DATA E HORÁRIO
1ª ETAPA	PROVA OBJETIVA	ELIMINATÓRIO E	20 DE JUNHO DE 2021 DAS 08:00 ÀS 12:00H
I LIMIN	,	CLASSIFICATÓRIO	LOCAL A SER DEFINIDO
2ª ETAPA	EXAMES MÉDICOS	ELIMINATÓRIO	A SEREM DEFINIDOS
			EM EDITAL PRÓPRIO
3ª ETAPA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA-TAF	ELIMINATÓRIO	A SEREM DEFINIDOS
			EM EDITAL PRÓPRIO
4ª ETAPA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL	ELIMINATÓRIO	A SEREM DEFINIDOS
			EM EDITAL PRÓPRIO
5ª ETAPA	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	ELIMINATÓRIO	A SEREM DEFINIDOS
			EM EDITAL PRÓPRIO
6ª ETAPA	CURSO DE FORMAÇÃO	ELIMINATÓRIO E	A SEREM DEFINIDOS
		CLASSIFICATÓRIO	EM EDITAL PRÓPRIO

7.3.2 As etapas seguintes à prova objetiva obedecerão as regras estabelecidas em anexos próprios do edital do concurso.

VI - O ITEM 7.6.3 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

7.6.3 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 7.4.1 do edital, deverão digitalizar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios em um único arquivo no formato PDF e enviá-los via e-mail pessoal do candidato para o endereço eletrônico: fjvale@hotmail.com, DEVENDO ENVIAR NO MESMO PRAZO VIA POSTAL, os mesmos documentos devidamente autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, **no período de 21 a 26 de julho de 2021**, para o endereço da Fundação Vale do Piauí - Rua Espírito Santo, nº 533, Acarape, Teresina-Piauí, CEP: 64.003-750, através de AR (Aviso de -Recebimento), devendo ser anexado ao e-mail acima citado o comprovante de postagem via AR.

VII - FICA INCLUÍDO O ITEM 7.4.1.1 NO EDITAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

7.4.1.1 Serão convocados para o Teste de Aptidão Física-TAF, que é a segunda fase do cargo de GUARDA MUNICIPAL, os candidatos que obtiverem no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a prova objetiva, até 10(dez) vezes o número de vagas, ou seja, até a 50^a (quinquagésima) posição.

VIII - OS ITENS 8.5 E 8.7.1 DO EDITAL PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- **8.5** Será admitido recurso quanto:
- a) Ao Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;
- b) Aos gabaritos parciais;
- c) Ao resultado parcial das provas objetivas;



ESTADO DO PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

- d) Ao resultado parcial da prova de títulos;
- e) Ao resultado parcial do Teste de Aptidão Física;
- f) Ao resultado parcial da Avaliação Psicológica e Mental;
- g) Ao resultado parcial da Avaliação dos Exames Médicos;
- h) Ao resultado parcial da Investigação Social;
- i) Ao resultado parcial da Classificação do Curso de Formação;
- **8.7.1** Os recursos que não forem devidamente fundamentados, que forem dirigidos de forma ofensiva à FUNVAPI ou à Prefeitura de Venturosa-PE, ou ainda, apresentados fora do prazo ou de contexto serão desconsiderados.

IX - FICA INCLUÍDO O ITEM 10.26 NO EDITAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

10.26 A FUNVAPI será responsável pela execução da Prova Objetiva e Prova de Títulos a conforme contrato outrora firmado com a Administração Municipal. A Prefeitura de Venturosa-PE poderá firmar convênio e/ou contrato com banca examinadora/empresa especializada para execução das fases previstas após a prova objetiva para o cargo de Guarda Municipal, como forma de garantir um processo de seleção conduzido por profissionais técnicos.

X - O ANEXO V DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO V CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS		
LANÇAMENTO DO EDITAL	18.03.2021	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	23.03 A 09.05.2021	
PRAZO PARA PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO	11.05.2021	
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO	07.06.2021	
DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO		
	DATA: 20.06.2021	
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS -	MANHÃ DAS 08:00H ÀS 12:00H	
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E CARGOS DE PROFESSOR	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E CARGOS	
	DE PROFESSOR	
ADVICAÇÃO DAG DOMAG DOGDIMAG ODVERNIVAG	DATA: 20.06.2021	
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS -	TARDE DAS 14:00H ÀS 18:00H	
PARA OS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	21.06.2021	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PARCIAIS DAS	22 4 24 07 2024	
PROVAS OBJETIVAS	22 A 24.06.2021	
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PARCIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS	09.07.2021	
RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	09.07.2021	
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA	09.07.2021	
OBJETIVA	12 A 14.07.2021	
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO	12 11 11.07.2021	
PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	20.07.2021	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS	20.07.2021	
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS	20.07.2021	
PRAZO PARA REMESSA DOS TÍTULOS	21 A 26.07.2021	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	09.08.2021	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE		
TÍTULOS	10 A 12.08.2021	



ESTADO DO PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA	
PROVA DE TÍTULOS	18.08.2021
RESULTADO FINAL	18.08.2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (PUBLICADO NO DIÁRIO DOS	19.08.2021
MUNICÍPIOS – AMUPE)	

VENTUROSA-PE, 23 de abril de 2021

EUDES TENÓRIO CAVALCANTE Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS MARINEZ FAUSTINO DOS SANTOS ALDILEIDE GALINDO MENDES